

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 33/2022


A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de dar continuidade a colocação de grade de proteção no muro localizado na rua João homem de Faria.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela necessidade de colocação de grade de proteção no muro localizado na rua João homem de Faria, que mede mais de 3 metros de altura, sendo que no local já houve 2(dois) acidentes, sendo um deles com uma criança.

Paiva/MG, 08 de setembro de 2022.


Talita das Mercês Neto dos Anjos
Vereadora

PROTOCOLO 10656

Livro 2

Folhas 233

Data 12 / 09 / 22

Responsável J. Freitas